DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" À SENHORA TEREZA DE SOUZA MALONYAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele:

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** à senhora Tereza de Souza Malonyai, desde sua chegada ao município de Colniza, tem sido uma verdadeira pioneira. Com sua visão empreendedora, criou e gerenciou seu próprio negócio, contribuindo diretamente para o crescimento econômico da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Sua trajetória é marcada pela coragem de lutar por um sonho, enfrentando os desafios de um mercado competitivo, e pela força de continuar com sua jornada, sempre com muito empenho e dedicação.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 16 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" À SENHORA TEREZA DE SOUZA MALONYAI,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele:

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** à senhora Tereza de Souza Malonyai, desde sua chegada ao município de Colniza, tem sido uma verdadeira pioneira. Com sua visão empreendedora, criou e gerenciou seu próprio negócio, contribuindo diretamente para o crescimento econômico da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Sua trajetória é marcada pela coragem de lutar por um sonho, enfrentando os desafios de um mercado competitivo, e pela força de continuar com sua jornada, sempre com muito empenho e dedicação.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 16 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT